



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

**Considerando** a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa ADZIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.240.405/0001-25, com endereço na Rua Brasilândia, nº 246, Cento, município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: LUCAS DE MOURA ZANARDO, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de material gráfico para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada nos municípios de Brasilândia/MS e Ivinhema/MS.</b>
---------------	--

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

**Publique-se o presente ato de dispensa.**

Anaurilândia - MS, 03 de dezembro de 2024.

**DANIELE CABRIOTTI**  
**Diretora Executiva**

---

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

---

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355